



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.375, de 20 de outubro de 1995.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.693, de 12-12-94 e artigo 4º, da Lei nº 2.694, de 12-12-94,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 27.905,00 (vinte e sete mil novecentos e cinco reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03070212.024 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Serviços de Apoio

3.1.2.0 - Material de Consumo (65) ..... R\$ 10.000,00

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.08814832.094 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA

3.2.3.1 - Subvenções Sociais (328) ..... R\$ 5.185,00

4.3.3.1 - Auxílios para Despesas de Capital (330) ..... R\$ 12.720,00

Soma..... R\$ 27.905,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.08421881.056 - Construção de Ginásios e quadras de Esportes nas Escolas Municipais

4.1.1.0 - Obras e Instalações (292) ..... R\$ 27.905,00

Soma..... R\$ 27.905,00

Município de  
**Santa Cruz do Sul**  
Gente em ação.